

Associação Dr. Bartholomeu Tacchini

COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS – Divulgação Eletrônica

Aviso de Resultados

A Associação Dr. Bartholomeu Tacchini comunica o resultado da Cotação Prévia de Preços nº 001.808228/2016, para aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes no âmbito do Convênio MS nº 808228/2014, das empresas participantes e seus respectivos itens, conforme abaixo:

Fornecedores/ Equipamento:	Item 1: 18 (dezoito) Camas Hospitalares Fawler Elétricas Nova Cotação.
	Item 2: 01 (um) Marcapasso Cardíaco Externo Empresa: Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda – desclassificada valor Empresa: BIOTRONIK Comercial Médica Ltda - desclassificada valor Empresa: ST. JUDE MEDICAL – vencedora.
	Item 3: 06 (seis) Ventiladores Pulmonares Nova Cotação.
	Item 4: 01 (um) Aparelho de Raio-X (móvel) Nova Cotação.
	Item 5: 01 (um) Ultrassom Diagnóstico (móvel) Nova Cotação.
	Item 6: 06 (seis) BIPAP com Monitor Gráfico Nova Cotação.
	Item 7: 11 (onze) Monitores Multiparâmetros (com capnografia) Nova Cotação.
	Item 8: 01 (um) Eletrocardiógrafo Empresa: Linha Médica Equipamentos para Medicina Ltda - desclassificada valor Empresa: MEDI SAÚDE Produtos Médico-Hospitalares Ltda – desclassificada valor Empresa: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda – vencedora. Empresa: HW Comércio de Equipamentos, Insumos e Serviços Hospitalares Ltda – desclassificada valor.
	Item 09: 01 (um) Ventilômetro/Respirômetro Empresa: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda – desclassificada valor Empresa: Magnamed – vencedora. Empresa: FISIO 2000 COMERCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA – EPP – desclassificada valor.
	Item 10: 01 (um) Aparelho de Hemodiálise Empresa: FRESENIUS Medical Care Ltda – vencedora.
	Item 11: 02 (dois) Desfibriladores Convencionais Empresa: Instramed Indústria Médico-Hospitalar Ltda – desclassificada valor Empresa: Monteiro Antunes Insumos Hospitalares Ltda – desclassificada valor Empresa: HW Comércio de Equipamentos, Insumos e Serviços Hospitalares Ltda – EPP – vencedora.
	Item 12: 02 (dois) Capnógrafos/Oxicapnógrafos Não haverá aquisição, por inexistência do produto no País.

Assim, ficam as empresas intimadas do prazo recursal, conforme artigo 109 da Lei nº 9.666/93. Caso não haja interposição de recurso (e-mail: berenice.supri@tacchini.com.br ou (54) 3455 4132, estabelece-se o dia **17.05.2016** para a homologação do resultado do julgamento das propostas de preço.

Bento Gonçalves/RS, 10 de maio de 2016.

Hilton Roese Mancio

